



### **Informação N.º 1 – CE 2024/2025**

Informa-se todos os interessados que se encontra aberto o concurso para contratação de escola de um docente do grupo de recrutamento 100 – Educação Pré-Escolar, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio:

**Modalidade do contrato:** Contrato de Trabalho em Funções Públicas;

**Duração do contrato:** Temporário – 10 horas;

**Local de Trabalho:** Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães;

**Caraterização das funções:** GR 100 – Educação Pré-Escolar;

**Critérios de seleção:** - Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio

ou

- Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional).

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio

A candidatura é formalizada através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (SIGRHE).

Carrazeda de Ansiães, 17 de setembro de 2024